



EDITAL 028/2026

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
IMPACTO DO PROGREDIR GEOPARQUE CAÇAPAVA**

A Pró-Reitoria de Extensão, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional, torna pública a abertura de inscrições de bolsistas, acadêmicas/os de **Pós-Graduação, matriculadas/os na Universidade Federal de Santa Maria**, para atuarem no levantamento de dados sobre o impacto do Progredir Geoparque Caçapava no território. As referidas bolsas estão de acordo com a Resolução 01/2013 e conforme especificações dos itens 4 e 5.1 deste Edital.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição das/os candidatas/os	16/03/2026 a 31/03/2026
Seleção das/os candidatas/os: 1ª etapa - análise de documentos	01/04/2026 e 02/04/2026
Divulgação das/os candidatas/os aptas/os à entrevista	06/04/2026
Seleção das/os candidatas/os: 2ª etapa - entrevistas	08/04/2026
Divulgação resultado preliminar	10/04/2026
Período de Recursos contra resultado preliminar	11/04/2026
Análise Recursos	13/04/2026
Divulgação do Resultado Final	14/04/2026
Início das atividades de bolsista	15/04/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições das/os interessadas/os serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/5LD4X9kUBxWxaTi8A>, conforme cronograma do item 1 deste Edital;

2.1.1 As/os candidatas/os deverão ser estudantes de pós-graduação na UFSM;

2.2 Os documentos gerais a serem anexados (em PDF) no formulário para candidatura são:

2.2.1 Currículo Lattes completo;

2.2.2 Carta de intenções;

2.2.3 Comprovante de matrícula na UFSM;

2.2.3 Comprovante de Conta Corrente em Banco em seu nome;

2.2.4 Cópia RG.

2.4 Será considerada válida apenas a inscrição das/os candidatas/os que atenderem a todos os documentos solicitados nos itens anteriores.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 2.2.

3.1.2 Análise dos horários disponíveis, indicados no formulário eletrônico, para o desenvolvimento das atividades propostas, correspondentes a **20 horas semanais presenciais** (até 1 ponto);

3.1.3 Análise do Currículo Lattes (até 2 pontos);

3.1.4 Análise da Carta de Intenções (3 pontos)

3.1.5 Avaliação considerando a desenvoltura dos(as) candidatos(as) na entrevista individual (4 pontos).

3.1.5.1 A entrevista será presencial a ser realizada no prédio da Reitoria, no 9º andar do campus da UFSM em Camobi, sendo data e horário informado por e-mail.

3.2 As/Os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10, serão selecionados para **Cadastro Reserva**. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.

3.2.1 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa de pós-graduação será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, sendo carga horária de 20 horas semanais presenciais, terá **duração de até 3 (três) meses**, a partir do início da vigência, podendo ser **prorrogada ou suspensa**, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

4.1.1 Serão escolhidos até dois bolsistas para iniciarem o trabalho imediatamente após a seleção, conforme o cronograma deste edital, os demais ficarão em uma lista por ordem de classificação, como Cadastro de Reserva;

4.1.2 Os(as) selecionados (as) deverão estar disponíveis para irem presencialmente para o município de Caçapava do Sul, em carro/transporte oficial disponibilizado pela Pró-Reitoria de Extensão da UFSM, durante 3 meses consecutivos de vigência da bolsa, após a seleção.

4.2 A bolsa terá início mediante convocação da/o selecionado, a ser realizada por e-mail, conforme cronograma do item 1 deste Edital.

4.3 Os dois (2) bolsistas selecionados deverão atuar, conforme **especificação** abaixo:

Nº. Vagas	Pré-requisitos e atividades
2 + CR*	- Ter disponibilidade de 20h presenciais para atuar em pesquisa junto a Coordenadoria de Desenvolvimento Regional da PRE/UFSM - Impacto do Progredir Geoparque Caçapava no território; - Ser aluna/o matriculada/o em Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, até o período final de vigência da bolsa; - Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point, outros relacionados à estatística, coleta de dados), sistematização (relatório técnico, revista) e divulgação da pesquisa; - Ter conhecimentos na área de estatística para fazer/montar um instrumento de coleta de dados; organizar um cronograma de atividades para os três meses de vigência da bolsa; realizar o levantamento e a tabulação de dados, fazer um relatório mensal e um final e a apresentação dos dados para a Equipe da PRE/UFSM; - Ter capacidade organizacional e boa comunicação; - Ter disponibilidade para viajar ao município de Caçapava do Sul, onde ocorreram os cursos do Progredir Geoparque Caçapava, durante o período de vigência da Bolsa, para fazer as entrevistas; - Estar apta/o a fazer as transcrições dos relatos coletados, analisar dados, elaborar sistematizações e relatório.

*CR - Cadastro de Reserva.

5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos da/o estudante para o recebimento da bolsa:

- 5.1.1 Estar regularmente matriculada/o **em Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria**, conforme pré-requisitos descritos no item 4 deste Edital;
- 5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.1.3 Possuir **conta-corrente pessoal**. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.
- 5.1.4 Não é vedado o acúmulo de bolsas de outros setores da UFSM no momento de início e durante todo o vínculo, desde que não comprometa as atividades presenciais no setor.
- 5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 4 deste Edital), em jornada de **20 (vinte) horas semanais de atividades presenciais**.
- 5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações da/o bolsista:

- 5.2.1 Apresentar os resultados parciais dos trabalhos solicitados ao final de cada mês até o findar da vigência de sua bolsa;
 - 5.2.1.1 O não atendimento ao item 5.2.1 implicará no cancelamento da bolsa.**
- 5.2.3 Apresentar relatório final das atividades ao término da vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão / Editais (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/editais>).
- 6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 6.3 Em caso de empate, será considerada maior nota no item 3.1.2 deste Edital.

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

- 7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail coder.pre@ufsm.br, no prazo previsto no item 1 deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 13 de março de 2026.

Angelita Zimmermann - Responsável pelo Progredir Geoparques
Leandro Nunes Gabbi - Coordenador de Desenvolvimento Regional
Milena Carvalho Bezerra Freire de Oliveira-Cruz - Pró-Reitora de Extensão

NUP: 23081.033110/2026-48
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	Edital 028_2026 - Bolsista - Progredir Impacto Progredir Geoparque Caçapava.docx.pdf

Assinaturas

11/03/2026 10:23:01

ANGELITA ZIMMERMANN (Técnico em Assuntos Educacionais (Ativo))
01.07.07.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CODER - PRE

11/03/2026 10:54:04

LEANDRO NUNES GABBI (Coordenador(a))
01.07.07.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CODER - PRE

12/03/2026 10:40:07

MILENA CARVALHO BEZERRA FREIRE DE OLIVEIRA-CRUZ (Pró-Reitor(a))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 6990572

Código CRC: f42037a7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

